



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E
LINGUÍSTICA



EDITAL Nº. 003 DE 2016

SELEÇÃO DE BOLSITAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	Dia 26 de abril de 2016
Inscrição dos candidatos	De 26 a 28 de abril de 2016
Avaliação dos candidatos	Dia 02 e 03 de maio de 2016
Divulgação resultado preliminar	Dia 04 de maio de 2016
Período de Recursos contra resultado Preliminar	Dia 05 de maio de 2016
Análise Recursos	Dia 06 de maio de 2016
Divulgação do Resultado Final	Dia 06 de maio de 2016

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 26/04/2016 a 28/04/2016

2.2 Horário: 9h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min

2.3 Local: Sala 3302, Prédio 16 CE.

2.4 Documentos Obrigatórios:

- Ficha de Cadastro de Bolsista (a ser preenchida no ato da inscrição)
- Cópia de RG e CPF;
- Comprovante de matrícula;
- Histórico Escolar;
- Currículo Lattes.

A ausência de qualquer documento exigido implicará na desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

A seleção será feita a partir da análise da entrevista (no valor de 10,0), sendo que o grau mínimo de aprovação deve ser igual ou superior a 7,0.

3.1.1 Entrevista individual será realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas as competências e habilidades pertinentes à execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 10,0.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 06/05/2016 a 06/01/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E
LINGUÍSTICA



Local e data das entrevistas

As entrevistas ocorrerão na sala 3302, Laboratório Corpus, em data e horários agendados e informados via endereço de e-mail que o candidato indicar no momento da inscrição.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de seis meses:

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	036732	Fundo Documental Aldema Menine Mckinney	Curso de Arquivologia	06 de maio de 2016 até 06 de novembro de 2016

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação em Arquivologia até o período final de vigência da bolsa.

5.1.1. Ter experiência em catalogação e arranjo de documentos;

5.1.2.. Ter interesse em trabalhar com Fundos Documentais e acervos pessoais;

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.6 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Laboratório Corpus.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE ARTES E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E
LINGUÍSTICA



6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso no dia 09 de maio de 2016 no Laboratório Corpus, (sala 3302 – Prédio 16) com o Coordenador do Projeto, das 9h30min às 11h30min e das 14h às 16h.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos juntamente com a comissão de seleção.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail labcorpus1@gmail.com ou pelo telefone 3220-8956.

Santa Maria, 26 de abril de 2016

Profa. Dra. Verli Fatima Petri da Silveira
Coordenadora do projeto